



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 001 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	REY5I41	15/02/2023	07:00	15/02/2023	17:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
15/02/2023 07:00	15/02/2023 17:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	GABINETE DA PRESIDENCIA (REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA FCMS)
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	GABINETE DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO

Resultados Alcançados

ENTREGA DE OFÍCIOS

REUNIÃO COM GIOVANA CORREA – CHEFE DE GABINETE FCMS

REUNIÃO COM MARA CASEIRO – DEPUTADA ESTADUAL

OBSERVAÇÃO: SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA DECLARAÇÃO E ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS, COM FOTOS.

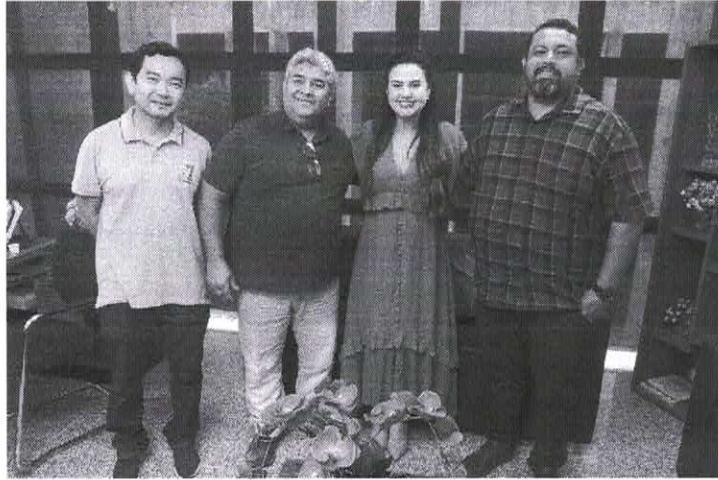
HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

Faint, illegible text and grid lines, likely a header or data table.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 24/02/23.
REGISTRADO SOB Nº 33/23
HORÁRIO: 12:04h
FUNCIONÁRIO: DT



A blue handwritten signature or scribble.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o Senhor **HUMBERTO ANTÔNIO FREITAS TORRES**, Vereador no município de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 15 de Fevereiro de 2023, no período matutino, onde se reuniu com a Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2023.

GILVAN DA COSTA LIMA

Chefe de Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor Humberto Antonio Freitas Torres, portadora do número de RG 12011.46, vereador do município de Aquidauana - MS, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Max Freitas da Cruz, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, no dia 15 de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2023.


Max Freitas da Cruz
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Matrícula: 13310203
Diretor Presidente FCSMS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Humberto Antônio Fleitas Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para Agenda com Diretor Presidente Max Freitas da Cruz – fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e com a Deputada Estadual Mara Caseiro e Assessoria – Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa da data de solicitação da concessão;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Atestado de Comparecimento à reunião com a Deputada Estadual Mara Caseiro;
- Declaração de audiência com o Diretor Presidente Max Freitas da Cruz – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 27 de fevereiro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes
Paulo Fernandes Gomes
Controlador Interno
Matricula Nº 1.487.346

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 3 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.o 022537 C3 6 R\$ # 2.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de *Dois mil reais*

a *Erton Honorio*

Aquidauana, 14 de *Febrero* de 2023

ou à sua ordem de 2023



AQUIDAUANA M5
00.000.000/0123-60
50-PESSOA JURIDICA
R MANOEL AP BARROS 535

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 15.388.606/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

14/02/23
recebi

Nilson Pontim
Presidente
Vereador-MDB

Humberto Torres
1º Secretário
Vereador-PSDB

Mod. 0.28.023-2 - Outubro/17

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 3 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.o 022538 C3 4 R\$ # 2.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de *Dois mil reais*

a *Anderson Mendes Flores*

Aquidauana, 14 de *Febrero* de 2023

ou à sua ordem de 2023



AQUIDAUANA M5
00.000.000/0123-60
50-PESSOA JURIDICA
R MANOEL AP BARROS 535

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 15.388.606/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

Recebi em 14-02-2023
Anderson Mendes Flores

Nilson Pontim
Presidente
Vereador-MDB

Humberto Torres
1º Secretário
Vereador-PSDB

Mod. 0.28.023-2 - Outubro/17



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor Humberto Antônio Fleitas Torres

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	15	02	2023	Duração da Viagem	1	Dias
Fim da Viagem	15	02	2023			

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – Agenda com Diretor Presidente MAX FREITAS DA CRUZ

Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro – Agenda com a Deputada Estadual Mara Caseiro e Assessoria.

Aquidauana/MS 13 02 2023

Solicitante

Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

Autorizo

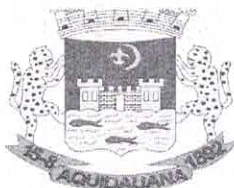
4/2.

Diárias

Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Humberto Torres** com data de 15 de fevereiro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda de trabalho junto à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, bem como no escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro, na cidade de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 13 de fevereiro de 2023.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Humberto Fleitas Torres, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da disponibilidade na agenda da Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, na cidade de Campo Grande/MS, possibilitando o atendimento ao nobre par.

Aquidauana-MS, 13 de Fevereiro de 2023.

Ver. Nilson Pontim -'MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Humberto Antônio Fleitas Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para Agenda com Diretor Presidente Max Freitas da Cruz – fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e com a Deputada Estadual Mara Caseiro e Assessoria – Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa da data de solicitação da concessão;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada pela urgência pelo Presidente da Câmara por conta do não atendimento ao prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de ½ (meia) diária conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador na reunião, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Paulo Fernandes Gomes.

Paulo Fernandes Gomes
Controlador Interno
Matrícula Nº 1.487.346

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

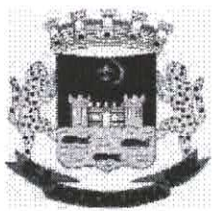
Creditado

Nome HUMBERTO A FLEITAS TORRES
Agência 123-6
Conta corrente 44548-7
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	14/02/2023 13:54:09
	JG523171 ANTONIO N PONTIM	14/02/2023 14:03:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO N PONTIM.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04968

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00044 DE 14/02/2023 O.P.: 00031/2023 DE 15/02/2023
PROCESSO: 2002023/2023 LIQ.: 00001/2023 DE 14/02/2023 EMP.: 22020261

Deverá ser pago a: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

CNPJ/CPF: 867.660.901-20

Valor QUATROCENTOS E REAIS xxx

HISTÓRICO:
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO JUNTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO ESCRITÓRIO DA DEP. EST. MARA CASEIRO. COMPROVANTE: 550.123.000.044.548

RETENÇÕES

Liquido: 400,00

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, MOVIMENTO DE CRÉDITO. Rows include: Classificação programática, Projeto/Atividade, Elemento da Despesa, Fonte de Recursos, Valor do crédito, Saldo Anterior, Valor desta OP, Saldo Atual.

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Num.doc.: 14022023

AQUIDAUANA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 400,00 QUATROCENTOS E REAIS xxx

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR THIAGO PEREIRA GOMES EM 15/02/2023 ÀS 11:25:16. ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 15/02/2023 ÀS 11:26:17.